



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Distribuição TJDFT n. 2019.05.1.003617-5

No dia 22 de novembro de 2018, por volta de 21h, em Planaltina-DF, [a acusada], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor, além de ameaçar causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, a vítima tentou impedir que a denunciada agredisse a própria companheira, chamando vizinhos para intervirem, oportunidade em que foi xingada e ameaçada [pela acusada]: *“sua preta, vagabunda, piranha, prostituta, carvão, neguinha, você é preta e se eu te der um soco você vai ficar roxa!”*; *“você vai me pagar por ter chamado a polícia, vou te pegar, você vai me pagar, você vai ver o que vou fazer com você!”*.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas do art. 140, § 3º e art. 147, ambos do Código Penal.